

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI № 5.828, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

"Autoriza o Município de Itapira a receber em doação veículos do SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica autorizado o Município de Itapira receber, em doação, do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira os veículos abaixo relacionados:
- I 01 (um) veículo, modelo TOWNER 7PL, a gasolina, marca HAFEI, ano de fabricação 2010, ano modelo 2011, Placa EHE 0589, Chassi LKHGF1AG3BAC00532, Renavan 322669464 e Patrimônio 858; e
- II 01 (um) veículo, modelo TOWNER PICK UP, a gasolina, marca HAFEI, ano de fabricação 2011, ano modelo 2012, placa EHE 0597, Chassi LKHPC2CGXCAL50552, Renavan 483360139 e Patrimônio 891.
- **Art. 2º** Os veículos relacionados no artigo 1º serão incorporados ao patrimônio da Municipalidade.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS